

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, sendo:

I - R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) de Recursos Ordinários; e

II - R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

28 846	0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Afiosa - PANAFIOTSA (MAPA) - Nacional	F	3	2	80	0	300	3.500.000
28 846	0910 0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)							3.500.000
28 846	0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	200.000
28 846	0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)							23.095.000
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	23.095.000
28 846	0910 0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)							1.000.000
28 846	0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	1.000.000
28 846	0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCSEM (MRE)							300.000.000
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCSEM (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	300.000.000
28 846	0910 009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)							5.000.000
28 846	0910 009D 0002	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	5.000.000
28 846	0910 00A1	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)							1.500.000
28 846	0910 00A1 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	1.500.000
28 846	0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)							35.000.000
28 846	0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	35.000.000
28 846	0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)							40.000.000
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	40.000.000
28 846	0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)							4.000.000
28 846	0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	4.000.000

28 846	0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)							22.000.000
28 846	0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	22.000.000
28 846	0910 00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)							2.500.000
28 846	0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	2.500.000
28 846	0910 00DN	Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)							500.000
28 846	0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	0910 00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)							500.000
28 846	0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)							9.000.000
28 846	0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	9.000.000
28 846	0910 00F4	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)							3.000.000
28 846	0910 00F4 0002	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	3.000.000
28 846	0910 00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)							5.500.000
28 846	0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	5.500.000
28 846	0910 00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)							200.000
28 846	0910 00HC 0002	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	200.000
28 846	0910 00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGGM (MRE)							1.500.000
28 846	0910 00HD 0002	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGGM (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	1.500.000
28 846	0910 00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRF/AA (MRE)							200.000
28 846	0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRF/AA (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	200.000

28 846	0910 00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)	F	3	2	80	0	300	200.000
28 846	0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	14.500.000
28 846	0910 00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)							14.500.000
28 846	0910 00LK 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	4.500.000
28 846	0910 00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)							4.500.000
28 846	0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	0910 00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)							500.000
28 846	0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	400.000
28 846	0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							14.705.000
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	300	14.705.000
28 846	0910 00PE	Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)							14.705.000
28 846	0910 00PE 0002	Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	100.000
28 846	0910 0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)							100.000
28 846	0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	18.500.000
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							18.500.000
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	821.000.000
28 846	0910 0146	Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)							821.000.000
28 846	0910 0146 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	600.000
28 846	0910 0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)							600.000
28 846	0910 0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)	F	3	2	80	0	300	5.000.000

28 846	0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	5.000.000
28 846	0910 0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)						300	5.000.000
28 846	0910 0190 0002	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	2.000.000
28 846	0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)							2.000.000
28 846	0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	20.000.000
28 846	0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)							20.000.000
28 846	0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	50.000.000
28 846	0910 0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)							50.000.000
28 846	0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	300.000
28 846	0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)							10.500.000
28 846	0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	10.500.000
28 846	0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)							500.000
28 846	0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	500.000
28 846	0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)							3.200.000
28 846	0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	3.200.000
28 846	0910 0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)							30.000.000
28 846	0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	30.000.000
28 846	0910 0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)							40.000.000
28 846	0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG) - No Exterior	F	3	2	80	0	300	40.000.000
28 846	0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)							150.000

[illegible]

[illegible]